PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641– Fone: (44)3113-0355– Cx. Postal 61– CEP:87750-140-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos e condições fixados no edital e seus anexos e da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de revitalização do campo de esportes do distrito Maristela, do município de Alto Paraná – PR, com área total de 13.739,93 m², situado na rua Irói com rua Perobas, no distrito de Maristela, município de Alto Paraná, estado do Paraná, coordenadas geográficas: Latitude 23°07'50.2"S e Longitude 52°17'34.0"W, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, partes integrantes do Processo Licitatório.
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 22/12/2026, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 22/12/2026.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.355.452,14
INVERSÃO DE FASES: Concorrência Eletrônica será realizada com INVERSÃO DE FASES, nos termos do art. 17, §1°, da Lei n° 14.133/2021, sendo analisada PRIMEIRAMENTE A HABILITAÇÃO dos licitantes e, posteriormente, as PROPOSTAS DE PREÇOS
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (cento e cinquenta) dias.
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br, ou pelo telefone: (44) 3113-0355.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2026.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUN. ALTO PARANÁ
Publicado(a) no Jornal:
Diário do Noroeste
Nº: 20158 Pág.: 17
Em: 13/11/26

PREFEITURA MUN. ALTO PARANÁ
Publicado(a) no Jornal:
Bem Paraná
Nº: 13019 Pág.: 13
Em: 13/11/26

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026-PML
PROCESSO Nº 152/2026-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de acesso a rede de internet em fibra óptica com link dedicado e link corporativo, destinado ao Paço Municipal, Secretarias Municipais e Departamentos do Município de Loanda-PR.
ABERTURA: às 09:00h do dia 17 de dezembro de 2026, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 278.044,92 (duzentos e setenta e oito mil e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal https://www.gov.br/compras/pt-br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda PR, 12 de novembro de 2026.
José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2026

CONTRATANTE (NOME):
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ | PARANÁ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O NATAL 2026 E DEMAIS EVENTOS DO ANO DE 2027 CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, AMOSTRA E DOCUMENTAÇÃO:

Do dia da publicação deste **Aviso de Contratação Direta** até o dia 23 de novembro de 2026, às 17hs

- Se houver empate no lance final, serão aplicados os critérios de desempate, conforme Art. 59, inc. I, da Lei 14.133/2021, havendo convocação dos proponentes, das propostas empatadas por e-mail para a disputa final, no prazo não inferior a 24 horas. Persistindo o empate, haverá sorteio.
- Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor valor.
  - [illegible]

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: [illegible]

ANÁLISE E SELEÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: [illegible]

Resultado final da contratação será divulgado no site oficial do município menu LICITAÇÕES [illegible]

A ÍNTEGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: http://www.pmsac.pr.gov.br/ no Menu "Licitações", bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá-PR, no endereço supracitado.
INFORMAÇÕES: **poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá. Endereço:** [illegible] **Fone:** [illegible] **E-mail:** licitacao@pmsac.pr.gov.br

Santo Antônio do Caiuá, 11 de novembro de 2026.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

Página 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58 Telefone: (44) 3445-1271
Endereço: Av. São João do Caiuá, 425 - Centro
CEP: 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3/2026
Processo Adm.: 67/2026
Data do Processo: 12/11/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, IV e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 67/2026
b) Nr. Licitação: 38/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 12/11/2026
e) Objeto da Licitação: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Participante: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA
Quantidade de itens: 1 — Total do Participante: 21.768,00

Participante: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA
Quantidade de itens: 1 — Total do Participante: 21.768,00
Total Geral: 43.536,00

Santo Antônio do Caiuá, 12 de Novembro de 2026

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta 1641 - Fone/Fax (44) 3113-0255 ou Whatsapp (44) 99721-1467 - Cx. Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO / RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO E REAJUSTE

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**, a empresa **VIDROLUX COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **61.942.948/0021-54**, com endereço na Rua Souza Naves, nº 1072, Jardim São Cristóvão, Paranavaí/PR, CEP 87.702-220, neste ato representado pelo Sra. Jéssica [illegible] dos Santos Silva, conforme atos constitutivos da empresa, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência, Renovação de Quantitativo e Reajuste, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 201/2025, Pregão Eletrônico nº 072/2025, Processo Administrativo nº 110/2025.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência, Renovação do Quantitativo e Reajuste, conforme previsto nas cláusulas sexta e oitava da Ata de Registro de Preços nº 201/2025, Pregão Eletrônico nº 072/2025, Processo Administrativo nº 110/2025.
1.2 Fica prorrogada a vigência da Ata por 12 (doze) meses, a partir de 13/11/2026 até 13/11/2027.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO
2.1 Ficam renovados, para o novo período de vigência, os quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 201/2025, observados os limites e condições estabelecidos no art. 19 do Decreto Municipal nº 011/2025, bem como a previsão constante do edital e da Ata de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	P. UNIT.	TOTAL	P. UNIT. CORRIGIDO	P. TOTAL CORRIGIDO
1	VIDRO TEMPERADO 8MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INSTALADO, INCLUINDO KITS, FECHOS, ROLDANAS, TRINCOS E PERFIL DE ALUMÍNIO - AMPLA CONCORRÊNCIA	VIDROLUX COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS	M²	428	R$ 425,00	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
2	VIDRO TEMPERADO 10MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INSTALADO, INCLUINDO KITS, FECHOS, ROLDANAS, TRINCOS E PERFIL DE ALUMÍNIO - AMPLA CONCORRÊNCIA	VIDROLUX COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS	M²	413	R$ 525,00	R$ 216.825,00	R$ 544,77	R$ 224.990,00
3	VIDRO TEMPERADO 8MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INSTALADO, INCLUINDO KITS, FECHOS, ROLDANAS, TRINCOS E PERFIL DE ALUMÍNIO - COTA RESERVADA ATÉ 25% EXCLUSIVO ME E EPP	VIDROLUX COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS	M²	142	R$ 425,00	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
4	VIDRO TEMPERADO 10MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INSTALADO, INCLUINDO KITS, FECHOS, ROLDANAS, TRINCOS E PERFIL DE ALUMÍNIO - COTA RESERVADA ATÉ 25% EXCLUSIVO ME E EPP	VIDROLUX COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS	M²	137	R$ 525,00	R$ 71.925,00	R$ 544,77	R$ [illegible]
Valor Total						R$ [illegible]		R$ 550.999,50

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
3.1 O presente termo aditivo obedece às normas fixadas na **Ata de Registro de Preços nº 201/2025**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025** e com amparo nos diplomas, especialmente na Lei 14.133/2021 e suas alterações, o caput do art. [illegible] da Lei nº 14.133/2021 e as cláusulas sexta e oitava da Ata de Registro de Preços nº 201/2025, Pregão Eletrônico nº 072/2025, Processo Administrativo nº 110/2025, e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 Os recursos necessários aos pagamentos da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha substituí-la.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata nº 201/2025.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 11 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

VIDROLUX COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA
Contratada

Test.: ______________ Test.: ______________

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta 1641 - Fone/Fax (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: [illegible]@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº. 1.190/2026

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 130, da Lei Municipal 1.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Marisa Geralda Mulatt de Carvalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo 40h/s, nomeada pelo Decreto nº 072/2006, matrícula nº 8150-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, no período de 16-11-2026 à 15-02-2027, referente ao período de aquisição de 16-05-2016 a 15-05-2021, concedida através de Ofício pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 11 de novembro de 2026

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3113-0255 ou Whatsapp (44) 99721-1467 - Cx. Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO / RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO E REAJUSTE

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**, a empresa **LM SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.626.025/0001-97**, com endereço na 10ª Rua Guarana, nº 38, térreo, centro, Loanda/PR, CEP 87.900-000, neste ato representado pelo Sra. Lossny Machado da Silva Bonifácio, conforme atos constitutivos da empresa, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência, Renovação de Quantitativo e Reajuste, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 200/2025, Pregão Eletrônico nº 072/2025, Processo Administrativo nº 110/2025.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência, Renovação de Quantitativo e Reajuste, conforme previsto nas cláusulas sexta e oitava da Ata de Registro de Preços nº 200/2025, Pregão Eletrônico nº 072/2025, Processo Administrativo nº 110/2025.
1.2 Fica prorrogada a vigência da Ata por 12 (doze) meses, a partir de 13/11/2026 até 13/11/2027.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO
2.1 Ficam renovados, para o novo período de vigência, os quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 200/2025, observados os limites e condições estabelecidos no art. 19 do Decreto Municipal nº 011/2025, bem como a previsão constante do edital e da Ata de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	P. UNIT.	TOTAL	P. UNIT. CORRIGIDO	P. TOTAL CORRIGIDO
1	VIDRO 3MM TRANSPARENTE, LISO, COLOCADO PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELA (INCLUSA INSTALAÇÃO) - AMPLA CONCORRÊNCIA	LM SERVICES	M²	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
2	VIDRO 3MM TRANSPARENTE, LISO, COLOCADO PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELA (INCLUSA INSTALAÇÃO) - COTA RESERVADA ATÉ 25% EXCLUSIVO ME E EPP	LM SERVICES	M²	180	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
Valor Total						R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 218.499,60

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
3.1 O presente termo aditivo obedece às normas fixadas na **Ata de Registro de Preços nº 200/2025**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025** e com amparo nos diplomas, especialmente na Lei 14.133/2021 e suas alterações, o caput do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e as cláusulas sexta e oitava da Ata de Registro de Preços nº 200/2025, Pregão Eletrônico nº 072/2025, Processo Administrativo nº 110/2025, e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 Os recursos necessários aos pagamentos da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha substituí-la.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata nº 200/2025.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 11 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

LM SERVICES LTDA
Contratada

Test.: ______________ Test.: ______________

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO Nº 175/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço LOTE, da seguinte forma:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I), PELA PROPOSTA SISMOB Nº 10376.9830001/24-001, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PROCESSO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ DO DIA : 03/12/2026 às 08:30 hrs**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ***às 09:00 horas do dia 03/12/2026.***

O Edital completo encontra-se disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e na plataforma www.bnc.compras.com qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3310-1250, falar no Setor de Licitação, ou através do E-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2026

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 057/2026
Processo nº 163/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA MENSAL DE SOFTWARE ELETRÔNICO DE TABELAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A PEÇAS E SERVIÇOS DE MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, VISANDO ABRANGER A TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR, E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 02/12/2026

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios e https://bnc.org.br **plataforma Bolsa Nacional de Compras**. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

12 DE NOVEMBRO DE 2026

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026
PROCESSO Nº 176/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço LOTE, da seguinte forma:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, INCLUINDO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, MEIO-FIO E SARJETA, CALÇADAS ACESSÍVEIS, PISO TÁTIL, ARBORIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL, EM SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS INTEGRANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA. INSTRUMENTO TRANSFEREGOV/CONTRATO DE REPASSE Nº 990990/2025. OPERAÇÃO Nº 1107690-60 JUNTO COM ESSE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ DO DIA : 03/12/2026 às 08:30 hrs**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ***às 09:00 horas do dia 03/12/2026.***

O Edital completo encontra-se disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e na plataforma www.bnc.compras.com qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3310-1250, falar no Setor de Licitação, ou através do E-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2026

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3310-1250 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2026
PROCESSO Nº 158/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.494/2026, tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS (KID PLAY) PARA ÁREAS INTERNAS, DESTINADOS AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: ATÉ ÀS 08:30 HRS DO DIA 02/12/2026
ABERTURA: A ABERTURA DO CERTAME SERÁ ÀS 09:00 HRS DO DIA 02/12/2026

LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiuá - Pr.

RETIRAR O EDITAL: Pelo site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, ou pela plataforma www.bnc.org.br

INFORMAÇÕES: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3310-1250

São João do Caiuá, 12 DE NOVEMBRO DE 2026

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos e condições fixados no edital e seus anexos e da seguinte forma:
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de revitalização do campo de esportes do Distrito Marisleia, do município de Alto Paraná – PR, com área total de 13.739,93 m², situado na rua [illegible] com rua Perobas, no distrito de Marisleia, município de Alto Paraná, estado do Paraná, coordenadas geográficas: Latitude 23°07'50.7"S e Longitude 52°17'34.8"W, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, partes integrantes do Processo Licitatório.
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 22/12/2026, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até às 08:29 horas do dia 22/12/2026.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.356.452,14
INVERSÃO DE FASES: Concorrência Eletrônica será realizada com INVERSÃO DE FASES, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo analisada PRIMEIRAMENTE A HABILITAÇÃO dos licitantes e, posteriormente, as PROPOSTAS DE PREÇOS.
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (cento e cinquenta) dias.
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta nº 1641 – Centro, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br, ou pelo telefone: (44) 3113-0355.
Alto Paraná, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2026.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 039/2026
DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2026

FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 74, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
OBJETO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS SANITÁRIOS COMPLETOS, INCLUINDO AS ESTRUTURAS E OS SERVIÇOS ACESSÓRIOS PREVISTOS NO PROCEDIMENTO DE ORIGEM, PARA ATENDIMENTO AO EVENTO "ANIVERSÁRIO DE 72 ANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR", A SER REALIZADO NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2026.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87740-000 - SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR.
FORNECEDOR	KAIROS SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA.
CNPJ	47.200.879/0001-89
ENDEREÇO	RUA MÁRIO BERLINO, Nº 1113, JARDIM SOLUAR, UMUARAMA - PR, CEP 87.511-072
VALOR	R$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÕES	CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 213, Fone (44) 3447-1298
CEP 87.750-031 - ALTO PARANÁ - PARANÁ
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br/ e-mail: licitacoes@cmaltoparana.pr.gov.br

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, sediada na Praça Rui Barbosa, nº 213, centro, Alto Paraná - PR, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e normas vigentes especialmente a Resolução nº 08/2023 e suas alterações, bem como das exigências estabelecidas neste edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para criação, implantação, desenvolvimento, manutenção, treinamento, suporte técnico e hospedagem do website responsivo da Câmara Municipal de Alto Paraná, com importação de dados do site atual, diário oficial e criação e manutenção das contas de e-mail.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

Interessados em apresentar Propostas de Preços, poderão encaminhar até às 17 horas do dia **18 de novembro de 2026.**

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:
- Proposta de Preços (Anexo I);
- Declaração de ME e EPP (Anexo II), se enquadrado;
- Declaração (Anexo III);
- Contrato Social ou instrumento equivalente.

A Proposta de Preços, juntamente com os documentos deverá ser enviada para o e-mail: **licitacoes@cmaltoparana.pr.gov.br**, ou presencialmente no protocolo geral da Câmara Municipal de Alto Paraná.
A contratação somente se dará ao fornecedor que apresentar a melhor proposta de preços e estiver em condições de habilitação. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Alto Paraná, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 213, Alto Paraná - PR, pelo fone (44) 3447-1298, ou e-mail licitacoes@cmaltoparana.pr.gov.br.
Todos os anexos podem ser requisitados junto ao Departamento de Licitações ou obtidos no site http://www.cmaltoparana.pr.gov.br, Licitações - Dispensa de Licitação **nº 10/2026**.

Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 12 de novembro de 2026.

José Nilton Marques Rodrigues
Presidente

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
De 13/11/2026 às 8h
Até 18/11/2026 às 17h
Abertura 23/11/2026 às 9h
Preferência: ME/EPP/EQUIPARADAS.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico 81/2026
Processo Administrativo 205/2026

O Sr. WALISSON FERNANDO MARINELO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 296/2026.

Homologa e Adjudica

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação complementar de serviços elétricos em instalações provisórias para eventos e datas comemorativas do Município de Paraíso do Norte - PR, compreendendo montagem e desmontagem e, no Lote 1, apoio à montagem dos enfeites e da decoração natalina - Conforme Anexo I - Termo de Referência, e demais condições estabelecidas neste Edital, Pregão Eletrônico nº. 81/2026, o participante:

187964 - SBG ELETRICA, AUTOMAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA						
Lote: 1 - Lote 1 - Ligações e montagem elétrica de enfeites natalinos						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE ELETRICISTA	HORA	serviço	266	R$ 74,4000	R$ [illegible]
2	SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ELETRICISTA	HORA	serviço	266	R$ [illegible]	R$ [illegible]
Lote: 2 - Lote 2 - Ligações provisórias para eventos e montagem elétrica em geral						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE ELETRICISTA	HORA	serviço	537	R$ 74,8000	R$ [illegible]
2	SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ELETRICISTA	HORA	serviço	537	R$ [illegible]	R$ [illegible]
				Total do Fornecedor:		R$ 91.131,60

Paraíso do Norte, 12 de novembro de 2026.

WALISSON FERNANDO MARINELO
Prefeito Municipal

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 44.910 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 2.181.400,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais), na forma em que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.686, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 2.181.400,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais), para reforço no Exercício Financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0007.2068	Atividade: Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4432930000 - Indenizações e restituições	03500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R$ 2.181.400,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.181.400,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no art. 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0007.2068	Atividade: Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde.	
[redacted]ento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
[redacted]4490520000 – Equipamentos e material permanente	03500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R$ 2.181.400,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 2.181.400,00		

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.653, de 17 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0007 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2068	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde.	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 0,00	03500-Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Art. 4º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.651, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão	12 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa	0007 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde		
Indicadores	Reduzir a mortalidade infantil	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente	0,0000		
Meta	0,0000		
Indicadores	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente	0,0000		
Meta	0,0000		
Indicadores	Capacitação e Qualificação	**Unidade de Medida:**	Pessoas
[redacted]dida [redacted]cente	0,0000		
Meta	0,0000		
Indicadores	Reduzir para 30% o percentual de usuários que aguardam na fila para realização de consultas especializadas há mais de 6 meses para as seguintes especialidades no atendimento do adulto:cardiologia,oftalmologia, neurologia, endocrinologia.	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente	0,0000		
Meta	0,0000		
Indicadores	Fortalecer o Cuidado Integral da Pessoa Idosa por meio da adoção de boas práticas	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente	0,0000		
Meta	0,0000		
Indicadores	Alcançar 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 8 vacinas.	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente	0,0000		
Meta	0,0000		
Ação	2068 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento do ações de promoção à saúde.		
Produto	Apoio Administrativo	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Órgão	12 - Secretaria Municipal de Saúde		
Vinculo	03500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	
2027	1	0,00
2028	1	0,00
2029	1	0,00
Valor Total do Programa	**4**	**0,00**

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade deste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 44.911 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4686 de 22 de Dezembro de 2025:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0007.2071	Atividade:Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 1.185.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$1.185.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1719990104 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS da fonte 1051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 44.859, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Processo Administrativo nº 68091/2026, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 084/2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1786 de 03 de abril de 2025,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 04 de novembro de 2026, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico do Clínico Geral, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato(a)	CPF
BEATRIZ BORGES BUENO SALLE	089.XXX.XXX-23

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito
THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 44.860, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Processo Administrativo nº 82469/2026, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 084/2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1786 de 03 de abril de 2025,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 04 de novembro de 2026, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato(a)	CPF
BARBARA KAWANO RAPOSO	409.XXX.XXX-44

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito
THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem e turismo, responsável pelo planejamento, intermediação e execução logística de todas as etapas da viagem/excursão, do tipo menor preço total do item, exclusivo para MEI/ME/EPP com prioridade local e regional.

Protocolo: 30508/2026

Data: 18 de novembro de 2026 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG:987915 – N.º 62/2026.

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1

Telêmaco Borba, 12 de novembro de 2026

Denise Aparecida Mendes Maciel
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos e condições fixados no edital e seus anexos e da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de revitalização do campo de esportes do distrito Maristela, do município de Alto Paraná – PR, com área total de 13.739,93 m², situado na rua Irói com rua Perobas, no distrito de Maristela, município de Alto Paraná, estado do Paraná, coordenadas geográficas: Latitude 23º07'50.2"S e Longitude 52º17'34.0"W, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, partes integrantes do Processo Licitatório.

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 22/12/2026, às 08:30 horas

DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 22/12/2026.

VALOR ESTIMADO: R$ 1.355.452,14

INVERSÃO DE FASES: Concorrência Eletrônica será realizada com INVERSÃO DE FASES, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo analisada PRIMEIRAMENTE A HABILITAÇÃO dos licitantes e, posteriormente, as PROPOSTAS DE PREÇOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (cento e cinquenta) dias.

LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br, ou pelo telefone: (44) 3113-0355.Alto Paraná, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2026.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA-Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

Aos
Senhores condôminos e moradores
Condomínio Edifício Cordilheiras

Convocamos V.Sa. a participar da Assembléia Geral Ordinária para discussão dos pontos abaixo:

ASSUNTOS:
- Prestação de contas - Gestão ano 2025/2026;
- Eleição de Síndico e Subsíndico;
- Eleição de membros Conselho Fiscal ou contratação de um auditor;
- Aprovação previsão orçamentária de R$ 85.000,00;
- Apresentação para aprovação para alteração do horário de funcionamento da portaria (12x36.

DATA: 30 de novembro de 2026 – (Segunda - Feira)
LOCAL: Salão de festas do Condomínio Edifício Cordilheiras
HORÁRIO: 19:00, em 1ª, e às 19h30, em segunda convocação.

OBS: a) O condômino tem o direito de "**votar** nas deliberações da assembléia e **dela participarem**, estando quite" (Código Civil, art. 1.335, III);

b) As pessoas que comparecerem na qualidade de representante de condômino, deverá apresentar as respectivas procurações com dados completos e legíveis (outorgante, outorgado, poderes específicos, data e assinatura).

Antecipamos os nossos agradecimentos pelo valiosa presença de V.Sa à reunião, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Condomínio Edifício Cordilheiras
Síndica

BEM PARANÁ 3350.6620

www.bemparana.com.br